



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.305, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA MAURO ANTÔNIO VILLA PARA
EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea "c",
da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia MAURO ANTÔNIO VILLA para exercer o
cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, a contar de 1º de abril de
2024.

Art. 2º Pelo referido cargo, perceberá subsídio mensal de
conformidade com a Lei Municipal nº 6.609, de 31 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 64
e publicado (a)
Em 28 / 03 / 24